



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 09022401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2024 e ultimando-se em 09 de fevereiro de 2025, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão—AL, 09 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 09022401

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS, portadora do RG nº 1783455 SSP/AL e do CPF nº 047.399.674-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 09 de fevereiro de 2024 e ultimando-se em 09 de fevereiro de 2025, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão—AL, 09 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Prefeitura de

**Minador
Do Negão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

Interessado: **AUGUSTA MARIA ARÁUJO BARROS**

Assunto: **Solicitação de Licença sem Vencimento**

DESPACHO

Conforme requisição da Servidora **AUGUSTA MARIA ARAÚJO BARROS**, Portadora do CPF de Nº 047.399.674-05, onde requer a licença por motivos Particulares, **SOLICITA LICENÇA SEM VENCIMENTO PELO PERÍODO DE 01 (um) ANO.**

Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO** dando a continuidade deste processo, encaminha-se ao setor da **RH**.

Sendo o que nos resta para o momento.

Minador do Negão/AL, em 09 de Fevereiro de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com



DESPACHO ,

Ao excelentíssimo Procurador

Sr. Dlogo Alencar

Prezado Senhor

*Visando manter o bom atendimento deste município e para que possamos estar sempre em conformidade com a lei, venho por meio desta, encaminhar a vossa senhoria o requerimento recebido referente a servidora: **AUGUSTA MARIA ARAÚJO LIMA BARROS***

Solicito uma análise jurídica ao pedido de concessão de licença , para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser interrompida a licença antecipadamente se for o caso .

Sendo somente para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Minador do Negão/AL, 09 de janeiro de 2024.

Josefa Elaine C. Tenório
Auxiliar do Dep. de RH

JOSEFA ELAINE CARDOSO TENORIO

AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL

Eu, Augusta Maria Araújo Lima Barros, ocupante do cargo efetivo de merendeira, inscrita no CPF sob o nº 047.399.674-05 e no RG nº 1783455, residente e domiciliada à Rua Graciliano Ramos, Centro, Minador do Negrão/AL, não me encontrando em estágio probatório, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, me reservando o direito de interromper a licença antecipadamente se for o caso, o que faço com fundamento no artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Minador do Negrão/AL, 22 de dezembro de 2023.

Augusta Maria Araújo Lima Barros

Augusta Maria Araújo Lima Barros